

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Por este instrumento, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. Fabio Napoleão do Rego Paiva Dias Filho, portador do CPF nº 053.437.423-94, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BIOTEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.018.483/0001-82, com sede na Rua Vicinal Ter, nº 460, Povoado Taboca do Pau Ferrado, Galpão A, Zona Rural, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre ajustada a celebração do presente Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo visa o realinhamento de preços do contrato em epígrafe, a qual objetiva **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA**, a fim de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, sendo contratado por meio da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 006/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. MENSAL	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA, PARA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI	MÊS	12 MESES	R\$ 1.764,00	R\$ 21.168,00
VALOR TOTAL: R\$ 21.168,00 (vinte e um mil, cento e sessenta e oito reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57 e 65, inciso II, 'd' da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente realinhamento de preços no pedido encaminhado pela Empresa, baseado no reajuste anual, conforme o contrato originário de acordo com a variação do IPCA no





percentual de 4,87% de Novembro de 2024, gerando a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Maior - PI, 14 de janeiro de 2025.


FABIO NAPOLEÃO DO REGO PAIVA DIAS FILHO

Diretor do SAAE

CONTRATANTE

BIOTEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS LTDA

CNPJ nº25.018.483/0001-82

CONTRATADO